



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.392, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Declara Hóspede Oficial do Município de Buritama, o Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho – Excelentíssimo Senhor Deputado Federal”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a visita do Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho – Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, nesta data, para acompanhamento e fiscalização de obras executadas com recursos federais oriundos de emendas impositivas de autoria deste Parlamentar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial de Buritama, o Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho – Deputado Federal, que estará visitando o Município de Buritama, na data de hoje (14.08.2020).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a recepção da autoridade e sua respectiva Equipe de Trabalho, correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 14 de agosto de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos

Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA N.º 10.691, DE 17 DE JUNHO 2020.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Luciene de Oliveira Santos – Chefe da Unidade Gerencial Básica - Cultura, através do protocolo 1946/2010, no sentido de alterar a composição dos membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.836 de 14 de dezembro de 2012, e suas alterações.

Representantes do Governo

Departamento Municipal de Cultura

Titular: Luciene Santos Candido

RG nº 19.928.736-3

Suplente: Wilton Rosalino Borges

RG nº 29.052.092-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 3 de 12

Departamento de Esportes e Turismo

Titular: Cristiano Gonçalves de Oliveira
RG nº 30.576.504-8

Suplente: Rodrigo Cardoso Palma
RG nº 33.568.835-4

Área de Comunicação

Titular: Silvio Cesar dos Santos
RG nº 33.568.885-8

Suplente: Guilherme de Souza Evangelista
RG nº 48.300.865-5

Departamento de Educação

Titular: Vania Cristina Frazatti Dias
RG nº 20.414.433-4

Suplente: Marli Cristina Chaves Coletta
RG nº 21.459.125

Departamento de Planejamento

Titular: Ossival Sanches Ferreira
RG nº 27.282.304

Suplente: Daniela Teixeira Carvalho
RG nº 23.715.804-8

Biblioteca Pública Municipal

Titular: Roseli Albertini Bruno
RG nº 11.951.276-2

Suplente: Edilza dos Santos Silva Coltre
RG nº 40.780.080-3

Departamento de Contabilidade

Titular: Ilson José Garcia
RG nº 22.183.729-2

Suplente: Lucio Roberto Fuzete
RG nº 27.600.563-6

Departamento Jurídico

Titular: Cristiani Aparecida de Oliveira
RG nº 27.426.833-4

Suplente: Luiz Antônio Vasques Júnior
RG nº 14.837.643-5

Representantes da Sociedade Civil

Teatro

Titular: Leandro José Carvalho
RG nº 33.568.894

Suplente: Sonia Cristina Santos Lopes
RG nº 29.052.096-4

Música

Titular: Nikson Kennedy Brasileiro
RG nº 32.519.058-6

Suplente: Matheus Vinicius Rossi Brasileiro
RG nº 41.583.906-3

Titular: Darlã Antonio Moreira
RG nº 29.412.720-3

Suplente: Vitor Gabriel Rodrigues da Silva
RG nº 63.215.947-9

Dança

Titular: Maria Aparecida de Oliveira
RG nº 66.073.333-X

Suplente: Rodrigo Mello de Almeida
RG nº 41.580.957-5

Artesanato

Titular: Beatriz Marques Ferrari Goulart
RG nº 17.301.941

Suplente: Maria Abadia Silveira
RG nº 64.425.686-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 4 de 12

Diversidade Artística e Cultural

Titular: Mara dos Reis Almeida Alcântara
RG nº 33.773.173-1

Suplente: Alberto Aparecido Souza
RG nº 34.730.269-5

Literatura

Titular: João Vitor Basso Barbosa
RG nº 43.255.609-6

Suplente: Elena de Souza
RG nº 3.368.628-2

Artes Plásticas

Titular: Sandra Gonçalves Lotto
RG nº 7.590.717

Suplente: Maria Aparecida Silva Marques
RG nº 8.489.722

Art. 2º - A nomeação dos membros do referido Conselho compreenderá um mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal 3.836/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 17 de junho de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.705, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros da Comissão Municipal Industrial de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria nº 10.285 de 01 de março de 2019, foi nomeada a nova composição da Comissão Municipal Industrial de Buritama, porem em virtude da exoneração de um dos representantes, foi solicitado alteração pelo servidor Fernando Pedroso Sanches - Secretário da referida comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JEFFERSON PAIVA BERALDO – RG nº 212.537.928-79, para compor a Comissão Municipal Industrial de Buritama, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.807 de 29 de maio de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 4.380/2017.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a Comissão Municipal Industrial de Buritama.

04 (quatro) do Poder Público

Daniela Teixeira Carvalho	– CPF nº 258.091.738-10
Jefferson Paiva Beraldo	- CPF nº 212.537.928-79
Fernando Pedroso Sanches	– CPF nº 108.805.958-92
Ilson José Garcia	– CPF nº 078.504.478-75

04 (quatro) da Sociedade Civil

Eduardo Henrique Meneguetti Domeni	- CPF: 343.926.308-89
Sérgio Oliveira Vieira	- CPF: 222.148.228-01
Gláucio Marcelino de Miranda Junior	- CPF: 379.059.508-08
Marcos Pereira de Souza Oliveira	- CPF: 076.979.729-64

Art. 3º – A comissão de que trata esta portaria, foi nomeada para um mandato de caráter cívico, gratuito e de serviço público relevante a ser encerrado concomitantemente com o mandato do Poder Executivo, em conformidade com o disposto na legislação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 5 de 12

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 15 de julho de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.722, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre alteração na composição dos membros da COMDEC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar alteração na Comissão Municipal de Defesa Civil, tendo em vista exoneração de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em conformidade com o Decreto nº 108/85, de 13 de dezembro de 1.985:

Parágrafo Único - Na forma do Organograma Funcional da COMDEC, a composição, bem como a competência e as atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE DA COMDEC

“REGINA CELIA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 12.742.660-7, e CPF sob o nº 619.676.539-68, ocupante do cargo de provimento em comissão “Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos”, brasileira, divorciada, residente e domiciliada a Rua Braulino Barbosa de Souza nº 610 – Residencial Benedito Garcia, nesta cidade de Buritama-SP”.

SECRETARIO EXECUTIVO DA COMDEC

LETICIA SOUZA POSSANI, Servidor Público Municipal portador da Cédula de Identidade RG nº 40.515.090-8 e CPF (MF) nº 301.676.938-75, brasileira, casada, residente à Rua Alameda Roma nº 180 – Residencial Veneza, nesta cidade de Buritama-SP.

VICE - SECRETARIO EXECUTIVO DA COMDEC

MARCIA MARTINS GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.935.370-4 e CPF (MF) nº 276.257.488-98, ocupante do cargo provimento em comissão “Assessor Técnico - Engenharia”, brasileira, divorciada, residente à Rua Elias José Abdo nº 383 Residencial Benedito Garcia, nesta cidade de Buritama-SP.

CENG - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ZENAIDE ELIZA BASSO DA SILVA, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.556.754 e CPF (MF) nº 705.135.388-87, brasileira, casada, residente à Rua Floriano Peixoto nº 1.400, nesta cidade de Buritama-SP.

JOÃO GOULART DA SILVA LIMA, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.308.321 e CPF (MF) nº 061.702.248-86, brasileiro, casado, residente ao Condomínio Orla I, nesta cidade de Buritama-SP.

JOSÉ ELIAS DA SILVA, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.255.574 e CPF (MF) nº 706.044.018-68, brasileiro, casado, residente a Rua Rio Preto nº 660, nesta cidade de Buritama-SP.

ÁREA 1 DEFESA

MARIA LUIZA XAVIER TEIXEIRA, Servidora Pública Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.459.098 e CPF (MF) nº 108.810.968-30, brasileira, solteira, residente à Rua Afonso Pena nº 917 – Gleba 12.

EDEVALDO DONIZETE CONTEL, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.285.221 e CPF (MF) nº 056.841.308-36, brasileiro, casado, residente à Rua Presciliano Pinto de Almeida nº 578, na cidade de Buritama - SP.

ARILDO GONÇALVES CARNEIRO, Servidor Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 6 de 12

Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.205.055-4 e CPF (MF) nº 067.233.128-487, brasileiro, casado, residente à Rua Antônio Teixeira Duarte nº 906 – Gleba 12, nesta cidade de Buritama-SP.

WAGNER SOCORRO NOGUEIRA DE LUCENA, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.715.768-8 e CPF (MF) nº 137.060.068-20, brasileiro, casado, residente à Rua Afonso Bruno nº 540 – Monte Libano, nesta cidade de Buritama-SP.

JEFFERSON PAIVA BERALDO, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.980.365-X e CPF (MF) nº 212.537.928-79, brasileiro, casado, residente à Rua Capitão Vicente Gonçalves nº 567, nesta cidade de Buritama-SP.

VILSON BARBOSA DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº -12.742.657 e CPF (MF) nº 004.605.958-06, brasileiro, casado, residente à Rua José Constantino Pereira nº 714, nesta cidade de Buritama-SP.

Art. 2º - A atuação de cada servidor, quando da ocorrência de Eventos desastrosos, será considerada relevante e constarão de seus assentamentos funcionais.

Art. 3º - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 07 de agosto de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 10.731, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a necessidade de atualizar e ativar o COMSEA em virtude do convenio que esta Municipalidade demonstrou interesse em aderir junto ao Ministério da Cidadania – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Projeto Cesta Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA deste Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.995, de 20 de maio de 2004.

I - Poder Público

a) Representante da Divisão Municipal de Assistência Social

Anayana de Oliveira Silva - RG nº 43.152.232-7

Gislaine Murakami Rodrigues - RG nº 15.412.008

b) Representante da Central de Alimentação

Francis Marta Dorte - RG nº 13.420.328-8

Jane Aparecida de Andrade - RG nº 40.779.596-0

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Lidimila Frazatti Gambera Falleiros - RG nº 14.561.964-3

Marlene dos Santos Nobre - RG nº 28.740.398-1

d) Representante da Divisão Municipal de Educação

Vania Cristina Frazatti Gambera Dias - RG nº 20.414.433-4

Eliziane da Silva Sanchez - RG nº 24.205.096-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 7 de 12

I – Sociedade Civil

a) Representante de Classe Empresarial

Marly Damazio de Oliveira - RG nº 8.099.625-5

Nivaldo Abila - RG nº 17.624.071

b) Representante da Pastoral da Saúde

Marli dos Santos Trindade - RG nº 5.989.581-0

Rosangela Aparecida Alfredo do Prado - RG nº 17.624.216-8

c) Representante de Movimento Sindical

José Antonio Lourenço Machado - RG nº 18.550-077

Marlene dos Santos Nobre - RG nº 28.740.398-1

d) Representante de Clube de Serviços

Wanderlei Bueno - RG nº 20.304.151-3

Valdir Barbosa de Freitas - RG nº 20.675.671-9

e) Representante de Organizações não Governamentais

Alcione Aparecida de Souza - RG nº 5.000.056

João Guilherme de Sá Souza - RG nº 48.384.433

Vanir Duarte Perassoli - RG nº 25.149.464

Grazielle Chaves Colleta - RG nº 44.749.552

f) Representante de Prestadores de Serviço a Dependentes Químicos

Moyses Azevedo Soares - RG nº 11.951.785-1

José Espindola - RG nº 13.922.588-6

g) Representante de Instituição Religiosa

Junio Cesar Paulino - RG nº 26.214.519-4

Ossival Sanches Ferreira - RG nº 27.282.304

Art. 2º - A presente nomeação será por um período de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no § 6º do Artigo 4º da mencionada Lei Municipal.

Art. 3º - Tomem conhecimento os Conselheiros nomeados para as atribuições e responsabilidades conforme determina a citada lei municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 11 de agosto de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.737, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros municipais de Desenvolvimento Rural, nomeados pela Portaria nº 9.848//2017, findou meados do mês de outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.672, de 15 de junho de 2011:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 8 de 12

I - Representante do Governo do Município de Buritama

Titular: MILSON APARECIDO POLIZEL

Suplente: PATRICIA YAIKO NAKATU DUARTE

II - Representante do Escritório Desenvolvimento Regional da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Titular: POLIANE MARQUES CORTE

Suplente: MARCIO ANTONIO CASTILHO

III - Representante da Associação dos Produtores Rurais

Titular: NILSON PINA

Suplente: ROGÉRIO TEODORO ALFREDO

IV - Representante da Agricultura Familiar

Titular: GABRIEL GARCINO DE OLIVEIRA

Suplente: GILSON FABIO DE OLIVEIRA

V - Representante dos Agropecuaristas

Titular: THOMAS EDER DA SILVA DUARTE

Suplente: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

VI - Representante das Microbacias

Titular: CLELIA THEODORO DA SILVA

Suplente: ALMIRO BASILIO DA SILVA

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução, conforme disposto no § 2º do Artigo 3º da citada lei municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 12 de agosto de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos

Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Outros atos oficiais

RESUMO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIDOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA

PORTARIA Nº 10.671, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Concede férias e licença prêmio em gozo, ex-offício, aos servidores que especificam”.

PORTARIA N.º 10.672, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

PORTARIA Nº 10.673, DE 14 DE MAIO DE 2020.

“Concede férias em gozo, ex-offício, a servidora que especifica”.

PORTARIA Nº 10.674, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA N.º 10.675, DE 28 DE MAIO 2020.

“Dispõe sobre progressão funcional de servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Buritama”.

PORTARIA N.º 10.676, DE 28 DE MAIO 2020.

“Dispõe sobre progressão funcional de servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Buritama”.

PORTARIA N.º 10.677, DE 29 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares, a servidora que especifica”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 9 de 12

PORTARIA Nº 10.678, DE 29 DE MAIO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.679, DE 29 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre permissão a servidora que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Agente Administrativo III”.

PORTARIA Nº 10.680, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Concede férias e licença prêmio em gozo, ex-offício, aos servidores que especificam”.

PORTARIA Nº 10.681, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.682, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.683, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.684, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA N.º 10.685, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 10.608 de 11 de fevereiro de 2020, e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 10.686, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA N.º 10.687, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de abono permanência, em consonância com o estabelecido pelo IPREM – Instituto

de Previdência do Município de Buritama”.

PORTARIA N.º 10.688, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que designa servidor(a) público(a) municipal, para além de suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos no NASF – Núcleo de Apoio à Família”.

PORTARIA N.º 10.689, DE 15 DE JUNHO 2020.

“Dispõe sobre progressão funcional de servidor(a) público(a) do quadro do Magistério do Município de Buritama”.

PORTARIA Nº 10.690, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“Concede férias e/ou licença prêmio em gozo, ex-offício, aos servidores que especificam”.

PORTARIA N.º 10.692, DE 17 DE JUNHO 2020.

“Dispõe sobre permissão a servidora que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Psicólogo”.

PORTARIA N.º 10.693, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

PORTARIA N.º 10.694, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

PORTARIA N.º 10.695, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.696, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Concede férias e/ou licença prêmio em gozo, ex-offício, aos servidores que especificam”.

PORTARIA Nº 10.697, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 10 de 12

PORTARIA Nº 10.698, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA N.º 10.699, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor(a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.700, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.701, DE 02 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.702, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.703, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.704, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Concede férias e/ou licença prêmio em gozo, ex-offício, aos servidores que especificam”.

PORTARIA Nº 10.706, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.707, DE 16 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.708, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração na composição da comissão de licitação”

PORTARIA 10.709, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração da composição do Grupo Gestor do Programa para Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC – Programa BPC na Escola”.

PORTARIA Nº 10.710, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.711, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.712, DE 27 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.713, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.714, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre permissão a servidora que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Cuidador”.

PORTARIA N.º 10.715, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica, e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 10.716, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.717, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Concede férias e/ou licença prêmio em gozo, ex-offício, aos servidores que especificam”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 11 de 12

PORTARIA Nº 10.718, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.719, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Declara vacância ao cargo de “Agente de Serviços”, em virtude do falecimento do servidor ocupante, que especifica”.

PORTARIA Nº 10.720, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.721, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Cede servidor (a) público (a) a Polícia Civil da Comarca de Buritama”.

PORTARIA Nº 10.723, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.724, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.725, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) que especifica, a partir de 12 de agosto de 2020, dá outras providências”.

PORTARIA Nº 10.726, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.727, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.728, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer também suas atribuições junto ao CRAS – Centro de

Referência da Assistência Social”.

PORTARIA Nº 10.729, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de abono permanência, em consonância com o estabelecido pelo IPREM – Instituto de Previdência do Município de Buritama”.

PORTARIA Nº 10.730, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.732, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede férias e/ou licença prêmio em gozo, ex-offício, aos servidores que especificam”.

PORTARIA Nº 10.733, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, da servidora pública municipal PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

PORTARIA Nº 10.734, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, da servidora pública municipal MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULART, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

PORTARIA Nº 10.735, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, da servidora pública municipal ANA PAULA DIAS DA SILVA RESENDE, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

PORTARIA Nº 10.736, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, do servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 210-A

Página 12 de 12

público municipal RUBENS APARECIDO BOSSO, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

PORTARIA Nº 10.738, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, da servidora pública municipal ROSELI APARECIDA NOBRE DIAS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

PORTARIA Nº 10.739, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, da servidora pública municipal MARIA CELIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

PORTARIA Nº 10.740, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, do servidor público municipal JAIME GONÇALVES SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

PORTARIA Nº 10.741, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

PORTARIA Nº 10.742, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, da servidora pública municipal MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Encarregada de Secretaria, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

PORTARIA Nº 10.743, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento e desincompatibilização a partir de 15.08.2020, do servidor público municipal RENATO JOSE SEVERINO, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15/11/2020”.

COMUNICADO

INTERESSADOS: ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

O Governo do Município de Buritama, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.359 de 18 de setembro de 2009, bem como de acordo com o Laudo de Avaliação e Constatação elaborado por Comissão nomeada pela Portaria nº 9.724 de 19 de maio de 2017, COMUNICA as Entidades Assistenciais do Município, que manifestem interesse, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dos itens abaixo descritos, que estima peso total aproximado de 5.500 kg, considerados inservíveis, e considerados de péssimo estado de conservação para o Município.

Referida manifestação deverá ser oficialmente através do protocolo oficial junto ao Paço Municipal “Nésio Cardoso”, e caso haja mais de uma Entidade interessada, os produtos serão rateados proporcionalmente, ou, distribuídos mediante consenso entre todas as manifestantes, se possível e necessário.

Quantidade	Unit.	Descrição
01	UN	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
01	UN	ARQUIVO DE AÇO 05 GAVETAS
01	UN	BEBEDOURO COLUMA DE INOX
02	UN	BOMBA DE PASSAR VENENO
25	UN	CADEIRA SECRETARIA
01	UN	CARROCERIA DE VEÍCULO CHEVROLET CAMINHONETE S-10
01	UN	JANELA DE FERRO
5000	KG	PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA MECÂNICA

Buritama, 14 de Agosto de 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal